



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTEARIA N° 085/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de Férias nº 084 publicada na data de 11 de Dezembro de 2025.

Onde se lê: Art. 2º As férias terão início no dia 01 de janeiro de 2026 e término no dia 30 de janeiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 02 de fevereiro de 2026.

Leia-se: Art. 2º As férias terão início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 03 de fevereiro de 2026, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA